



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 81/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022.

**ALTERA OS ATOS RELACIONADOS À
COMPROVAÇÃO VACINAL CONTRA A
COVID-19 NO ÂMBITO DA UFAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável na sessão ordinária ocorrida no dia 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00032/2022/PROC/PFUFAL/PGF/AGU de 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho n. 00162/2022/PROC/PFUFAL/PGF/AGU que aprova o Parecer no 00032/2022/PROC/PFUFAL/PGF/AGU;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária do Estado de Alagoas n. 8.681 de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº. 03/2022-CONSUNI/UFAL, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar os Art. 3º e Art. 4º da Resolução Nº 52/2022-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2022.

Art. 3º Revogar as instruções normativas, portarias e demais atos relacionados ao tema em questão.

Art. 4º Recomendar que a Comunidade Universitária continue fazendo uso de máscara de proteção em locais fechados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de setembro de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL